



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 190/2019

DATA: 18-03-2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 107 a 110 da lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública **Debora Gomes Cardoso Hort**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, com início em 05-03-2019 e término em 31-08-2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 18 de março de 2019.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>39</u> Data: <u>20/03/19</u> - Edição: <u>1718</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____